

PORTARIA N° 052 /2024/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contidas nos Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM), e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Assistente Legislativo-CC-007 **JOSELI DO NASCIMENTO ROCHA DA COSTA, matrícula n°00000098-1 de acordo com o Processo Administrativo n° 24150373/2024-CMA**

RESOLVE:

Art.1º.Fica Concedido 20(vinte) dias de férias a servidora **JOSELI DO NASCIMENTO ROCHA DA COSTA, ocupante** do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO-CC-007**, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em **31/07/2024** e término no dia **19/08/2024**.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no, §1º do art.77 da LCM n° 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de julho de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**